



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20/2024-L, DE 17 DE JUNHO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA.

Este Projeto de Resolução visa prorrogar o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes – CAR - acompanhar o cumprimento e possibilidade de revisão do contrato firmado entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP e o Município de São Roque, autorizado pela Lei 3.751, de 28 de dezembro de 2011.

Conforme exposto no Projeto de Resolução Nº 18/2023-L, que institui a referida CAR, “Infelizmente, muitas críticas estão sendo levantadas pela nossa população em relação aos serviços da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, empresa está responsável pela prestação do serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário em São Roque, conforme contrato autorizado através da Lei Municipal nº 3.751, de 28 de dezembro de 2011 [...], ressalta-se a importância do Poder Legislativo Municipal, ante a sua atribuição constitucional de fiscalizar, atuar no presente caso”.

Considerando a complexidade da tarefa, os trabalhos se mostraram muito produtivos, porém, ainda restam ajustes finais para a consecução integral dos objetivos supracitados, o que demanda a prorrogação da referida CAR para a finalização dos trabalhos.

Isso posto, Antonio José Alves Miranda, por intermédio do Protocolo nº 8071/2024, de 17/06/2024 - 10:26, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

PROCOLO Nº CETSUR 17/06/2024 - 10:26 8071/2024

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Projeto de Resolução Nº 20/2024

De 17 de junho de 2024.

Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes - CAR para acompanhar o cumprimento e possibilidade de revisão do contrato firmado entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP e o Município de São Roque, autorizado pela Lei 3.751, de 28 de dezembro de 2011.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do §8º do artigo 117 do Regimento Interno, o prazo para o funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes – CAR, instituída pela Resolução nº 16-L, de 05/04/2023, para acompanhar o cumprimento e possibilidade de revisão do contrato firmado entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP e o Município de São Roque, autorizado pela Lei 3.751, de 28 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas,
17 de junho de 2024.

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
Vereador

PROCOLO Nº CETSUR 17/06/2024 - 10:26 8071/2024